

Gestão Participativa



Relatório de Gestão Participativa

Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

Data: 20/09/2017

Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

Presidente: Des. Ricardo Múcio Santana de Abreu Lima

Assessor de Gestão Estratégica: Marcelo Gerard Almeida de Andrade

Responsável pelos processos participativos: Marcelo Gerard Almeida de Andrade

ATIVIDADES REALIZADAS

ATIVIDADE 1: : Pesquisa online público interno (intranet)

MODALIDADE UTILIZADA

Pesquisa *online*, disponível no sítio do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe e amplamente divulgada pelos meios de comunicação institucionais e do Tribunal.

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

A pesquisa ficou disponível de 09 de agosto a 13 de agosto de 2017. Foi hospedada no sítio do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, e o *link* de acesso foi disponibilizado para todos os servidores do Tribunal.

FINALIDADE

A atividade tem como objetivo iniciar o debate acerca da proposta de metas nacionais para 2018.

Os participantes foram consultados sobre a aderência das metas nacionais e Meta Específica 1 ("**Identificar e julgar processos prioritários**: identificar e julgar com prioridade as ações que possam importar em não diplomação ou perda de mandato eletivo, fixando-se prazo máximo de julgamento por instância") à Justiça Eleitoral. Pretendia-se, neste caso, colher informações para que, em 2018, se possa avaliar a necessidade de propor outras mudanças nas metas nacionais e específicas.

Além disso, foi incluído no formulário de pesquisa *online* um campo aberto para sugestões dos participantes. As informações deste campo aberto podem ser de grande valia para avaliação e proposição de metas para 2019.

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Informe o quantitativo de participantes da atividade conforme perfil da tabela a seguir:

Magistrados		Servidores	Sociedade	Outros (Especificar)
1º grau	2º grau	113	-	-

OBSERVAÇÕES:

Os resultados detalhados da pesquisa realizada podem ser encontrados no Anexo I deste documento.

ATIVIDADE 2: Pesquisa online público externo (internet)

MODALIDADE UTILIZADA

Pesquisa online, realizada no Portal do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, divulgada, e que contou com a participação de servidores e magistrados do TRE/SE e da sociedade civil.

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

A pesquisa ficou disponível de 04 de julho a 14 de julho de 2017. Foi hospedada no sítio do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe

FINALIDADE

O objetivo era selecionar proposta de meta específica para ser encaminhada pela Justiça Eleitoral para 2018. A pesquisa aberta tinha também a intenção de incluir a sociedade neste processo participativo, aproximando a Justiça Eleitoral de Sergipe de seus usuários.

Além disso, foi incluído no formulário de pesquisa online um campo aberto para sugestões dos participantes. As informações deste campo aberto podem ser de grande valia para avaliação e proposição de metas para 2019.

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Informe o quantitativo de participantes da atividade conforme perfil da tabela a seguir:

Magistrados		Servidores	Sociedade	Outros (Especificar)
<i>1º grau</i>	<i>2º grau</i>	13	6	-
1	1			

OBSERVAÇÕES:

Os resultados detalhados da pesquisa realizada podem ser encontrados no Anexo II deste documento.

ATIVIDADE 3: Audiência Pública

MODALIDADE UTILIZADA

Audiência Pública para sugestão das metas nacionais a serem cumpridas pelo Poder Judiciário no ano de 2018.

DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Audiência pública realizada no Plenário Des. Fernando Franco, no Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, no dia 31/07/2017.

FINALIDADE

De forma pioneira na Justiça Eleitoral, o Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe realizou audiência pública objetivando a participação popular na definição das metas nacionais do judiciário para 2018.

Participaram da audiência servidores do TRE/SE, além de representantes de Partidos Políticos e de Outros Órgãos Públicos.

INFORMAÇÕES DOS PARTICIPANTES

Informe o quantitativo de participantes da atividade conforme perfil da tabela a seguir:

Magistrados		Servidores	Representantes de Outros Órgãos	Representantes de Partidos Políticos
1º grau	2º grau	33	3	2
-	-			

OBSERVAÇÕES:

Nos anexos desta atividade estão disponibilizadas a lista de presença e a ata de deliberação.

ANEXO I - ATIVIDADE 1

Pesquisa pública (Intranet) – Metas específicas da Justiça Eleitoral para 2018 Relatório de resultados gerais

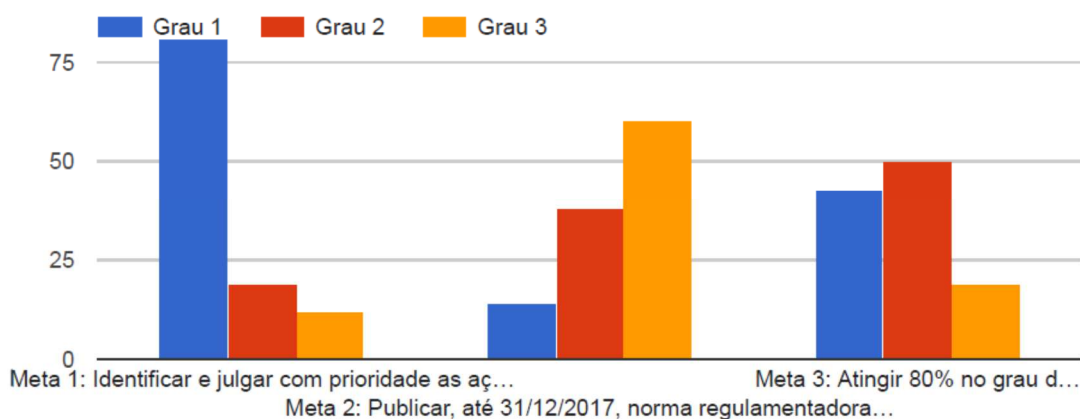
Pesquisa pública Intranet – Metas específicas da Justiça Eleitoral para 2018

Relatório de resultados – TRE/SE (Público Interno)

Metas do Judiciário

113 respostas

Atribua grau de importância/relevância às metas específicas da Justiça Eleitoral, considerando 1 como mais relevante e 3 como menos relevante (as respostas das metas 1, 2 e 3 não podem ter o mesmo grau).



Pedimos sugerir outra meta, caso entenda necessária, para substituir ou para ser acrescentada (deve ser objetiva e verificável/quantificável):

6 respostas

Meta 4: Julgar definitivamente as prestações de contas eleitorais em até 12 meses contados de sua apresentação e as prestações de contas partidárias, definitivamente, em até 18 meses contados de sua apresentação.

Meta-sugestão: Identificar e julgar com prioridade as ações que possam importar em não diplomação ou perda de mandato eletivo, fixando-se prazo máximo de julgamento de 1 (um) mês a partir da conclusão do processo, não podendo ultrapassar 4 meses em cada uma das instâncias, salvo se excessiva a demanda de processos perante autoridade julgadora ou a instância responsável.

Atingir 80% de formação dos candidatos eleitos, prioritariamente daqueles eleitos pela primeira vez para o respectivo cargo, através de cursos de ética, legislação, orçamento, contabilidade e outras matérias

ANEXO II - ATIVIDADE 2

Pesquisa pública (Internet) – Metas específicas da Justiça Eleitoral para 2018 Relatório de resultados gerais

Pesquisa pública – Metas específicas da Justiça Eleitoral para 2018

Relatório de resultados – TRE/SE (Público Externo)

Motivação

Com o objetivo de tornar o processo de escolha das metas específicas da Justiça Eleitoral o mais participativo possível, queremos saber o que você pensa sobre essa Justiça especializada e o que ela pode fazer pelo Brasil.

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em sua Resolução nº 221 (formato PDF), de 10 de maio de 2016, institui princípios para a gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário. Dessa forma, os processos participativos, em qualquer modalidade, constituem etapa preliminar ao encaminhamento de propostas de metas nacionais ao CNJ.

Perfil social e demográfico dos respondentes

Tabela 1 – Distribuição do público-alvo

UF	Identificação	Total	%
SE	Magistrado de 1º grau	1	4,76%
	Magistrado de 2º grau	1	4,76%
	Servidor público	13	4,76%
	Sociedade	6	4,76%
SE Total		21	4,76%

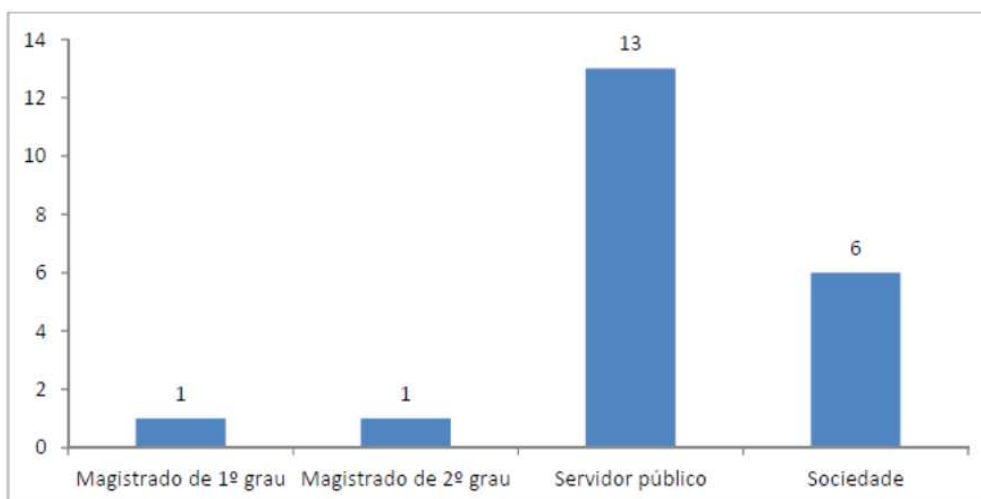


Figura 1 – Distribuição do público-alvo

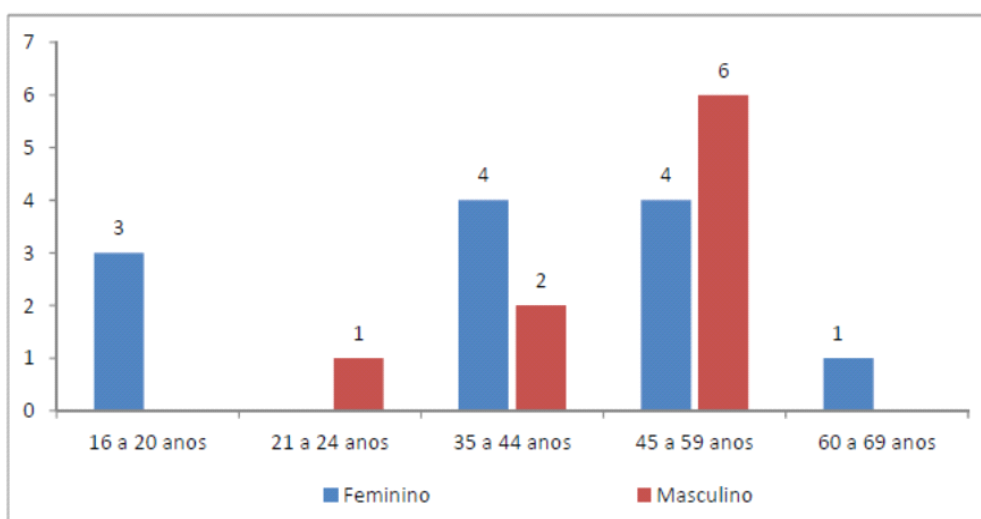


Figura 2 – Distribuição dos respondentes por sexo e faixa-etária

Análise das Respostas

Tabela 3 – Importância das metas específicas para a JE 2018

5 – Dentre as metas específicas elencadas abaixo, escolha qual você considera mais importante para a Justiça Eleitoral alcançar em 2018.	Total	%
Conscientização de jovens estudantes sobre o voto - Implantar ou fortalecer programas de formação e conscientização de estudantes dos ensinos fundamental, médio e superior sobre a importância do voto e dos sistemas de representação proporcional e majoritária brasileiros.	5	24%
Educação eleitoral - Promover ações voltadas ao esclarecimento sobre os direitos e deveres do eleitor, a importância do ato de votar, a autonomia do eleitor na escolha do candidato e o exercício do voto consciente.	11	52%
Julgamento de prestação de contas partidárias - Julgar com prioridade as prestações de contas partidárias no ano de referência para apresentação aos cartórios eleitorais.	4	19%
Quitação de multas eleitorais - Disponibilizar, até 31 de dezembro de 2018, os serviços on-line de quitação de multas eleitorais administrativas e de certidão de serviços eleitorais prestados.	1	5%
	21	100%

Tabela 4 – Análise do item 6 – Julgar mais processos que os distribuídos (meta nacional)

Nota	Frequência	Produto	Média ponderada
0		0	
1	2	2	
2	1	2	
3		0	
4		0	
5	4	20	
6	2	12	
7	3	21	
8	2	16	
9	1	9	
10	6	60	
Sem resposta			
	21	142	6,76

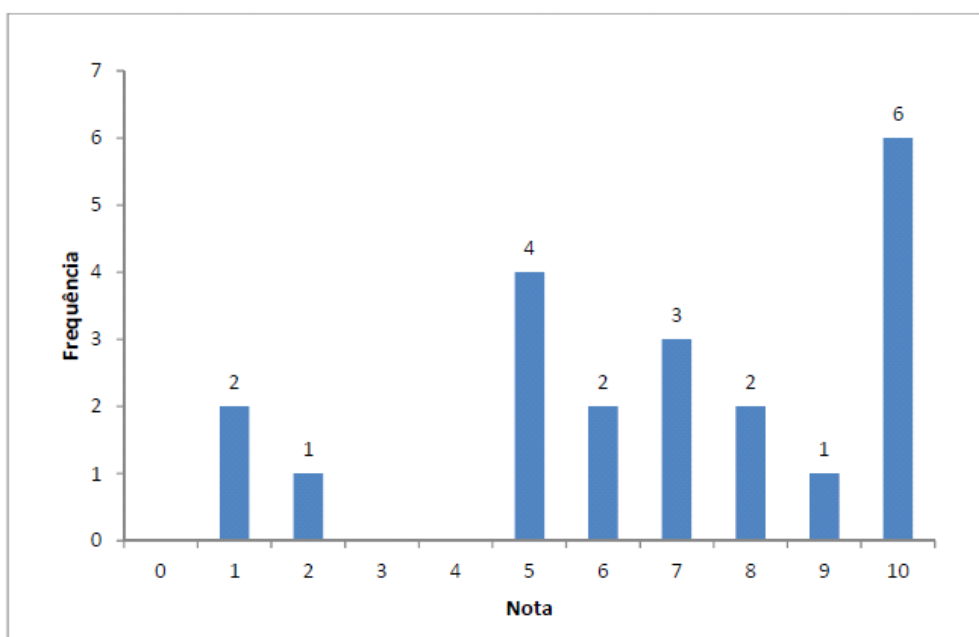


Figura 3 – Distribuição das notas dadas ao item 6: Julgar mais processos que os distribuídos (meta nacional)

Tabela 5 – Análise do item 7 – Julgar processos mais antigos (meta nacional)

Nota	Frequência	Produto	Média ponderada
0		0	
1		0	
2	2	4	
3		0	
4		0	
5	2	10	
6		0	
7	1	7	
8	4	32	
9	3	27	
10	9	90	
Sem resposta			
	21	170	8,10

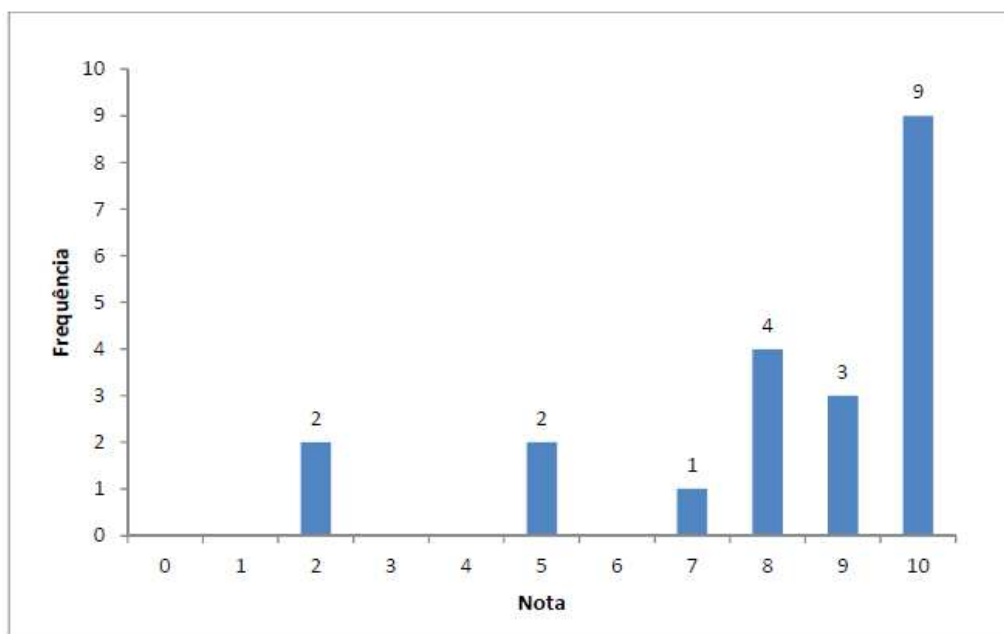


Figura 4 – Distribuição das notas dadas ao item 7: Julgar processos mais antigos (meta nacional)

Tabela 6 – Análise do item 8 – Identificar e julgar processos prioritários

Nota	Frequência	Produto	Média ponderada
0		0	
1		0	
2		0	
3	2	6	
4		0	
5	1	5	
6	1	6	
7	1	7	
8		0	
9	3	27	
10	13	130	
Sem resposta			
	21	181	8,62

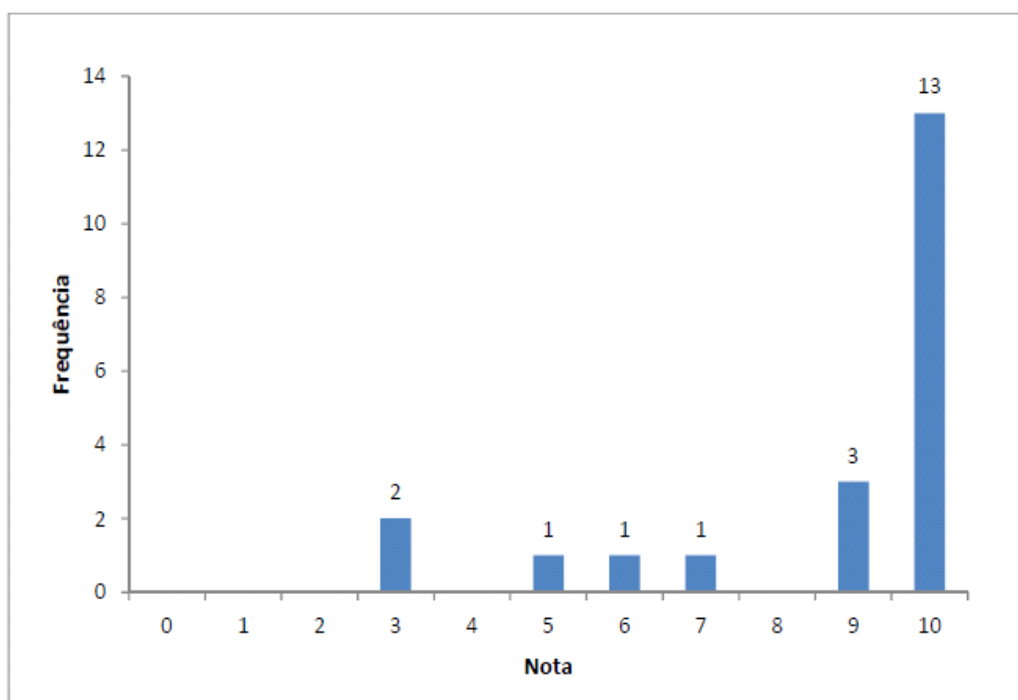


Figura 5 – Notas do item 8: Identificar e julgar processos prioritários (meta específica)

Tabela 7 – Média ponderada do grau de importância das metas

Meta	Média Ponderada
Julgar mais processos que os distribuídos (meta nacional)	6,76
Julgar processos mais antigos (meta nacional)	8,10
Identificar e julgar processos prioritários (meta específica)	8,62

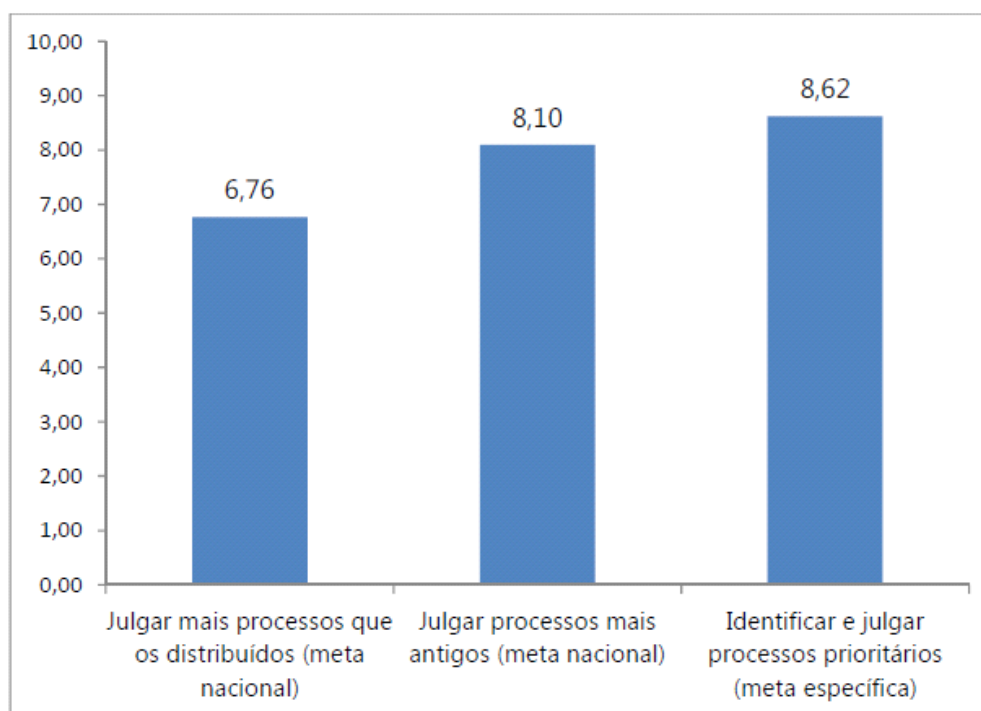


Figura 7 – Avaliação do grau de importância das metas (média ponderada)

Avaliação dos comentários

SE - Comentários

Aproximar a Justiça Eleitoral do eleitor e torná-lo mais consciente da importância de se votar em candidato que seja mais probo e íntegro, segundo os preceitos éticos adotados nos Códigos de Ética existentes nos três Poderes.

Como a meta pode ser para 2018 e consta "Identificar e julgar até 31.12.2017"? Já entra em 2018 cumprida ou não cumprida. Seria julgar até 31.12.2018.

Evitar o fechamento de zona eleitorais, ampliar o quadro de funcionas em determinadas zona eleitorais.

ANEXO II - ATIVIDADE 3

Lista de Presença

Audiência Pública para sugestão das Metas Nacionais de 2018

31 de julho de 2017

Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
AUDIÊNCIA PÚBLICA – METAS 2018
LISTA DE PRESENÇA – 31/07/2017

Ord.	NOME	ÓRGÃO/SOCIEDADE	ASSINATURA
1	Cláudia Brito	TRE/SE	Cláudia
2	Georgina Evangelina F. de S. G. S.	TRE/SE	Georgina
3	Marcelo Barreto Filho	TRE/SE	Marcelo
4	Marcelo Coelho	TRE/SE	Marcelo
5	Jurek B. Soares	TRE/SE	Jurek
6	Mônica Oliveira Gomes	TRE/SE	Mônica
7	Luiz Roberto A. B. Cavalcanti	TRE/SE	Luiz Roberto
8	Luiz Roberto A. B. Cavalcanti	TRE/SE	Luiz Roberto
9	Manoel do Carmo	TRE/SE	Manoel
10	Francisco Roberto	Petrobras/SE	Francisco
11	Dalveen A. G. G.	PSL/AL/SE	Dalveen
12	Ma. Ximenes N. da S.	COEPE	Ma. Ximenes
13	Marcelo Roberto	PSD/SE	Marcelo
14	José R. P. Filho	TRE/SE	José
15	Antonio Edison S. I.	SEAL/TRE-SE	Antonio
16	UNTERMUS DO FILHO	SEAL	Untermus
17	Gilson Neres	SECON	Gilson
18	Sergio Roberto	SELIC	Sergio



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
AUDIÊNCIA PÚBLICA – METAS 2018
LISTA DE PRESENÇA – 31/07/2017

Ord.	NOME	ÓRGÃO/SOCIEDADE	ASSINATURA
19	Adriana Lacerda Santos	TR. E / SE	
20	Adriana Lacerda	TRC DE	
21	Jamille Sampaio	TRE SE	
22	Clara Cavalcante	TRE/SE	
23	Carolina dos Santos	TRE/SE	
24	Carla M. B. Lima	TRC/SE	
25	Felipe Baptista Mendes	TJ/SE	
26	Dikson Nascimento	TRE/SE	
27	Roxana Angélica Ribeiro	TRE/SE/CPE	
28	Aldevan Lacerda	TRE/SE/CPE	
29	Guilherme T. M. S.	TRE/SE	
30	PAULO SERGIO S SILVA	TRE/SE	
31	Ribeiro, Lacerda de R. R.	TRE/SE	
32	Wagner F. Toledo	TRE/SE	
33	Roberto Carlos Mesquita	TRE/SE	
34	SNP CAMPUS FORTALEZA	TRE/SE	
35	Thiago Carneiro de Almeida	TRE/SE	
36	Marcos Vinícius Brasil	TRE/SE - SEAC	



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
AUDIÊNCIA PÚBLICA – METAS 2018
LISTA DE PRESENÇA – 31/07/2017

Ord.	NOME	ÓRGÃO/SOCIEDADE	ASSINATURA
37	MARTHA COELHO DE FARIAS ALVES	SEAPV	
38	Adriano Brito	SEAPE	
39			
40			
41			
42			
43			
44			
45			
46			
47			
48			
49			
50			
51			
52			
53			
54			

ANEXO II - ATIVIDADE 3

Ata de Deliberação

Audiência Pública para sugestão das Metas Nacionais de 2018

31 de julho de 2017

Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

ATA - COPEG

Em 31 de julho de 2017, no auditório do Pleno do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, às 9h, o Presidente do Tribunal, Desembargador Ricardo Múcio Santana de Abreu Lima, procedeu à abertura da Audiência Pública, para tratar das Metas do Judiciário, em especial da Justiça Eleitoral, compondo a Mesa o Diretor-Geral, Rubens Lisboa Maciel Filho, e o Coordenador de Planejamento, Estratégia e Gestão, Marcelo Gerard Almeida de Andrade. O Presidente destacou a importância do evento, afirmando que o TRE de Sergipe disponibiliza de forma pioneira a possibilidade de a sociedade participar e discutir as metas da Justiça Eleitoral, através de uma audiência pública, para a qual foram convidados todos os cidadãos através de entrevistas na TV, Rádios e no site do Tribunal, os partidos políticos e os representantes de diversos órgãos. Ressaltou que a participação popular está bem de acordo com o mister desenvolvido pelo Tribunal, que é responsável por viabilizar a democracia no país. Lamentou não ter sido mais elevada a adesão dos convidados, mas esclareceu ser isso natural, tratando-se da primeira vez que ocorre esse tipo de audiência. Em seguida, o Coordenador de Planejamento, Estratégia e Gestão, Analista Marcelo Gerard, realizou uma breve palestra sobre as metas do Judiciário, destacando a importância do CNJ para a consecução dos objetivos de melhoria dos serviços prestados aos cidadãos, explicando ainda o que são e a forma de construção das metas, o que elas representam para o planejamento dos tribunais e como são avaliadas pelo CNJ e pelo TRE de Sergipe, como processo constante de melhoria. Após a palestra, foi dada oportunidade aos presentes para se manifestarem, o que resultou numa discussão sobre a proposta a possibilidade de se efetivar a Meta Específica 1, levantando-se algumas questões relacionadas à tramitação, recursos, quantidade de processos. Foi sugerido pelos presentes que se estabelecesse um percentual de processos a serem julgados com prioridade, bem como, que tal Meta seja aplicável apenas para o primeiro grau de jurisdição. A Mesa acordou que seriam levadas as questões desenvolvidas na audiência pública para conhecimento no encontro nacional do Judiciário. Não havendo mais interesse em manifestações, o Presidente encerrou a presente audiência, por mim lavrada (Marcelo Barreto Filho) e assinada, e pelos componentes da Mesa.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO BARRETO FILHO**, Analista Judiciário, em 23/08/2017, às 08:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO GERARD ALMEIDA DE ANDRADE**, Analista Judiciário, em 23/08/2017, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO**, Diretor Geral, em 24/08/2017, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MUCIO SANTANA DE A. LIMA**, Presidente, em 24/08/2017, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0423978** e o código CRC **EA1968EE**.